

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 30 DE JULHO DE 2018.**

No dia trinta de Julho de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião em substituição do Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram 18 horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara felicitou a Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura pela realização da sua 1.^a Feira do Vinho. Felicitou ainda a Academia de Música e a realização do torneio interfreguesias.

Deu um voto de pesar pelo falecimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Informou os presentes sobre a abertura do concurso público para a aquisição de serviços para a elaboração do Estudo Prévio e Projeto de Execução da E.N. 222, A32/IC2 (Nó de Canedo)/Serrinha.

O Vereador José Rocha associou-se ao Sr. Presidente nas suas felicitações.

Voltou a insistir no que toca aos documentos solicitados já anteriormente, nomeadamente os relatórios técnicos do que foi feito ao nível do Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios, do Plano Municipal de Emergência, bem como a localização das bocas de incêndio, suas revisões e manutenções.

Questionou sobre o ponto de situação do procedimento para execução das obras da Rua Manuel Soares de Pinho.

A Vereadora Vanessa Pereira associou-se ao Voto de Pesar pelo falecimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Associou-se ainda às felicitações à Academia de Música e à Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura pela sua 1.^a Feira de Vinho Verde. Mencionou que irá enviar um requerimento à Câmara Municipal para requerer o aditamento feito para trabalhos a mais no que toca ao projeto Viver o Payva Douro.

Apelou ao cumprimento dos pagamentos/transferências às Juntas de Freguesia, fundamentais para as limpezas de caminhos e espaços florestais.

Alertou para a degradação do Campo de Pedorido.

Questionou sobre qual o ponto de situação da Extensão de Saúde de Oliveira do Arda, designadamente a redução de horário de funcionamento.

Lamentou a demora do processo para a execução da E.N. 222.

Questionou se o tipo de piso existente atualmente no Parque Infantil do Bairro Social de Sobrado seria provisório ou definitivo.

Apelou à maior intervenção da Câmara Municipal no que toca à questão dos Municípios de Baixa Densidade, que também envolve o Município de Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que estão a ser efetuadas diligências junto da CCRN relativamente à questão dos territórios de Baixa Densidade.

Referiu que o estudo prévio para a futura execução do troço da E.N. 222, A32/IC2 (Nó de Canedo)/Serrinha terá um prazo de 5/10 dias e que se trata de um avanço no processo.

Informou que o Parque Infantil existente no Bairro Social da Vila de Sobrado ainda não está terminado.

Mencionou que o Campo de Pedorido está associado a um Clube Desportivo, mas que o Município estará atento à situação.

Em relação às transferências para as Juntas de Freguesia o Município tem procurado cumprir com o estipulado.

Quanto à extensão de Saúde de Oliveira do Arda, informou que o Município enviou uma comunicação às entidades competentes para reforçar os meios, designadamente de Recursos Humanos.

Informou que o primeiro procedimento para a execução das obras na Rua Manuel Soares de Pinho ficou “deserto”, pelo que serão desencadeados novos procedimentos.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara informou que o Campo de Pedorido terá sido limpo há cerca de 8 anos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 30 de julho de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.181.228,71 euros.

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA. APROVAÇÃO.

Retirado.

3. OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4. OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA.

Os serviços informaram que encontrando-se comprometido o prazo estabelecido por deliberação da Câmara Municipal, de conclusão do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva, atento o conteúdo do documento elaborado pela empresa GeoAtributo,

propõe-se a este órgão a prorrogação do seu termo até 31 de dezembro de 2019.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar a proposta apresentada.

7. ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA - HABITAÇÃO FRAÇÃO M, DO EDIFÍCIO L-2, BAIRRO SOCIAL DA VILA.

Os serviços informaram que se procedeu, no passado dia 2 de julho de 2018, à Hasta Pública de alienação da habitação fração M, do edifício L-2, sita no Bairro Social da Vila, Sobrado – Castelo de Paiva, tendo sido arrematado o imóvel a **Joaquim da Silva Paiva**, pelo valor de 48.000,00€, conforme o respetivo auto de arrematação. O adjudicatário entregou os documentos comprovativos das situações tributárias e contributivas regularizadas, conforme previsto no Programa do procedimento, datado de 18 de maio de 2018.

Assim, encontrando-se o processo devidamente instruído, a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar a decisão de adjudicação definitiva, com vista ao cumprimento da alínea j) do n.º 11 do atrás referido Programa.

8. AÇÃO SOCIAL.

8.1. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E RENDA APOIADA – BAIRRO SOCIAL LUÍS ARANHA, OLIVEIRA DO ARDA.

Na sequência dos incêndios deflagrados no concelho de Castelo de Paiva em outubro de 2017, foram realojadas duas famílias nas casas de habitação social do Bairro Luís Aranha, em Oliveira do Arda, União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso.

Assim sendo, foram elaborados os contratos de arrendamento para as habitações n.º 9 e n.º 10 daquele bairro social, bem como as respetivas rendas apoiadas, de acordo com a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

A renda mensal calculada para o ano de 2018 para a casa n.º 9 é de 34,62€ e para a casa n.º 10, de 41,07€, valores determinados pela aplicação da taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar do arrendatário.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os contratos de arrendamento e a atualização das respetivas rendas apoiadas nos valores referidos.

8.2. PROTOCOLO PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO – APROVAÇÃO DE MINUTA.

Os serviços informaram que foi lançado um desafio pela Dr.ª Susana Saavedra (Procuradora do DIAP - Departamento de Investigação de Ação Penal, de Santa Maria da Feira) para o estabelecimento de um Protocolo de parceria entre diversas entidades, designadamente Câmara Municipal, Procuradoria da República da Comarca de Aveiro, Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade de Género e GNR, com o objetivo de garantir uma resposta de maior proximidade e rapidez às vítimas de violência doméstica.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta da minuta, bem como, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o Protocolo.

9. EDUCAÇÃO

9.1. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 1.º CICLO – ANO LETIVO 2018/2019.

Com vista a assegurar o regular fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico é proposto a celebração de Acordos de Colaboração com as entidades do concelho que se encontrem disponíveis para o efeito.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta da minuta, bem como, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o Acordo de Colaboração.

9.2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO – ANO LETIVO 2018/2019

A legislação aplicável às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) veio consagrar a possibilidade de os municípios constituírem parcerias para a dinamização das mesmas nas suas escolas de 1.º ciclo.

À semelhança de anos anteriores, o Município de Castelo de Paiva assumirá a liderança do processo, celebrando Acordos de Colaboração com as IPSS's do concelho, para que, dentro da sua área geográfica, possam assegurar o seu desenvolvimento.

Assim, e mediante minuta disponibilizada pela DGESTE, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta da minuta, bem como, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o Acordo de Colaboração.

9.3. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2018-2019 – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO.

A legislação aplicável no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré Escolar prevê a organização de ações e atividades nos Jardins de Infância do concelho, que englobam o fornecimento de refeições e a Componente de Apoio à Família (CAF), que funciona após o término das atividades letivas e nas interrupções letivas.

À semelhança de anos anteriores, pretende-se que através de Protocolos de Colaboração com entidades do concelho, se dinamizem estas componentes educativas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta da minuta, bem como, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o Acordo de Colaboração.

10. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

10.1. APOIO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO (1.º AO 4.º ANO) – FICHAS DE ATIVIDADES - CHEQUE OFERTA

Retirado.

10.2. APOIO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO (1.º AO 4.º ANO) – ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS PAPELARIAS DO CONCELHO. APROVAÇÃO DE MINUTAS.

Retirado.

11. CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS - 2.º TRIMESTRE 2018.

Os serviços deram a conhecer a listagem dos contratos de aquisição de serviços e listagem dos compromissos plurianuais relativos ao 2.º trimestre de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12. OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DO SANEAMENTO FINANCEIRO AJUSTADO.

Foi concedido em 17.11.2015 ao Município de Castelo de Paiva, através de visto do Tribunal de Contas, a possibilidade de ajustar o Plano de Saneamento financeiro em vigor à data, que, e devido às taxas de juros praticadas, em muito onerava os cofres do Município.

Apesar da reestruturação do empréstimo de Saneamento Financeiro, o serviço da dívida ter diminuído significativamente com a descida das taxas de “spread” contratadas, o esforço do Município ficou aquém do pretendido uma vez que, e devido a uma prerrogativa disposta no orçamento de estado de então o Tribunal de Contas não concedeu o alargamento do prazo de vigência do contrato de Saneamento Financeiro.

Atendendo a que o Município cumpre o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (margem absoluta de 4.890.481 Euros em 31.12.2017 e 4.857.492 Euros em 30.06.2018) e poderá reunir, cumulativamente, todas as condições exigidas no artigo supramencionado, pretende o Município de Castelo de Paiva lançar mão de uma operação de substituição da dívida relativa ao contrato de empréstimo de Saneamento Financeiro em vigor, tendo em vista a sua liquidação antecipada, uma vez que desta operação resultaria a diminui-

ção do serviço da dívida do Município, assim observando o espírito daquela norma.

Assim, propõem-se que seja autorizada a abertura de um procedimento de consulta a diversas entidades bancárias com o intuito de se avaliar as melhores condições para a celebração de um contrato de empréstimo de médio e longo prazo, tendo por base os termos e condições a seguir indicados:

1. Montante máximo a contratar: Até ao montante de 4.657.366,76Euros;
2. Finalidade: Liquidação antecipada do contrato de empréstimo n.º 58024768310 contraído junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Vale do Sousa e Baixo Tâmega (Saneamento Financeiro)
 - i) Valor em dívida em 31.12.2018 – 4.657.366,76€
 - ii) Prazo remanescente: 4 anos e 3 meses:
3. Prazo Global: até 9 anos;
4. Sede de conta do empréstimo: Castelo de Paiva (preferencialmente);
5. Período de utilização: Imediata;
6. Período de Carência: Inexistente;
7. Reembolso: Amortizações de capital constantes + juros s/capital em dívida. Em prestações trimestrais, vencendo-se a primeira 3 meses após o final do período de utilização;
8. Taxas de juro: Componente fixa (“spread”) acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à Euribor a 6 meses
9. Pagamento de juros: trimestrais postecipados;
10. Garantias: As legais de acordo com o tipo de operação;
11. Comissões: Isento de comissões
12. Clausula particular: O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advinha qualquer penalização ou comissão;

13. Amortizações anuais previstas: Por força do disposto no n.º 5 do artigo 51.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, não será admitida proposta com amortizações de capital anuais previstas, em qualquer ano do contrato, inferiores a 80% das amortizações médias, ou seja 413.988,16€, assim obtidas:

a) capital	4.657.366,76 €
b) Prazo do contrato (anos)	9
c) Amortizações médias = (a)/(b)	517.485,20 €
d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das Amort. Médias)= (c) x80%	413.988,16 €

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar a proposta apresentada.

13. SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES

13.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DA SEXTA”

A Associação “Amigos da Sexta” vai realizar o “II Campo de Férias”, baseado no anterior “Estágio de Teatro/Musical” realizado em 2017.

Este evento irá realizar-se de 23 a 28 Julho de 2018 em Bairros, Castelo de Paiva, estando envolvidas no mesmo as seguintes Associações: Banda Marcial de Bairros, Rancho Folclórico de Bairros, Grupo Cénico de Bairros, Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva e Lares e instituições do concelho (IPSS’s).

Ao longo da semana do projeto, as associações em cima referenciadas vão ter a oportunidade de se apresentar e demonstrarem o seu trabalho e a sua história a todos os participantes, procurando, assim, motivar os jovens a integrarem-se nas mesmas.

Para além disso, os BVCP, realizarão um workshop de primeiros socorros e uma demonstração de equipamentos.

Esta edição terá ainda a vertente solidária ativa, no dia 27 de julho de 2018, com um espetáculo, preparado pelos participantes, destinado a Lares e instituições do concelho (IPSS’s).

Atendendo ao exposto, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea o), n.º.1, do artigo 33.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à Associação “Amigos da Sexta”, no montante de 300,00€ (trezentos euros).

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o referido subsídio.

14. PROVAS DESPORTIVAS.

14.1. RIOS IBÉRICOS DUATLO JOVEM/ RIOS IBÉRICOS TRIATLO.

O Centro Social Sol Nascente solicita pronúncia sobre a passagem em vias municipais dos eventos “Rios Ibéricos Duatlo Jovem” no dia 14 de julho/2018 e “Rios Ibéricos Triatlo” no dia 15 de julho/2018, nomeadamente entre a rua de Boure e a Marginal de Boure, freguesia de Santa Maria de Sardoura.

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade emitir parecer favorável, desde que cumpridos os condicionamentos legais, mormente no que concerne ao previsto no Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, no Centro de Sardoura, nos dias 20 a 23 de Julho.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19,30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Rute Alexandra Vieira Parobbo*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

João de Deus

para
levar a cabo
[Handwritten signature]

